



RESOLUÇÃO Nº. 3, de 7 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Fluxograma de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Caçador.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do COMDIM realizada no dia 7 de março de 2024, conforme Ata nº. 136,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxograma de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Caçador, conforme consta em anexo.

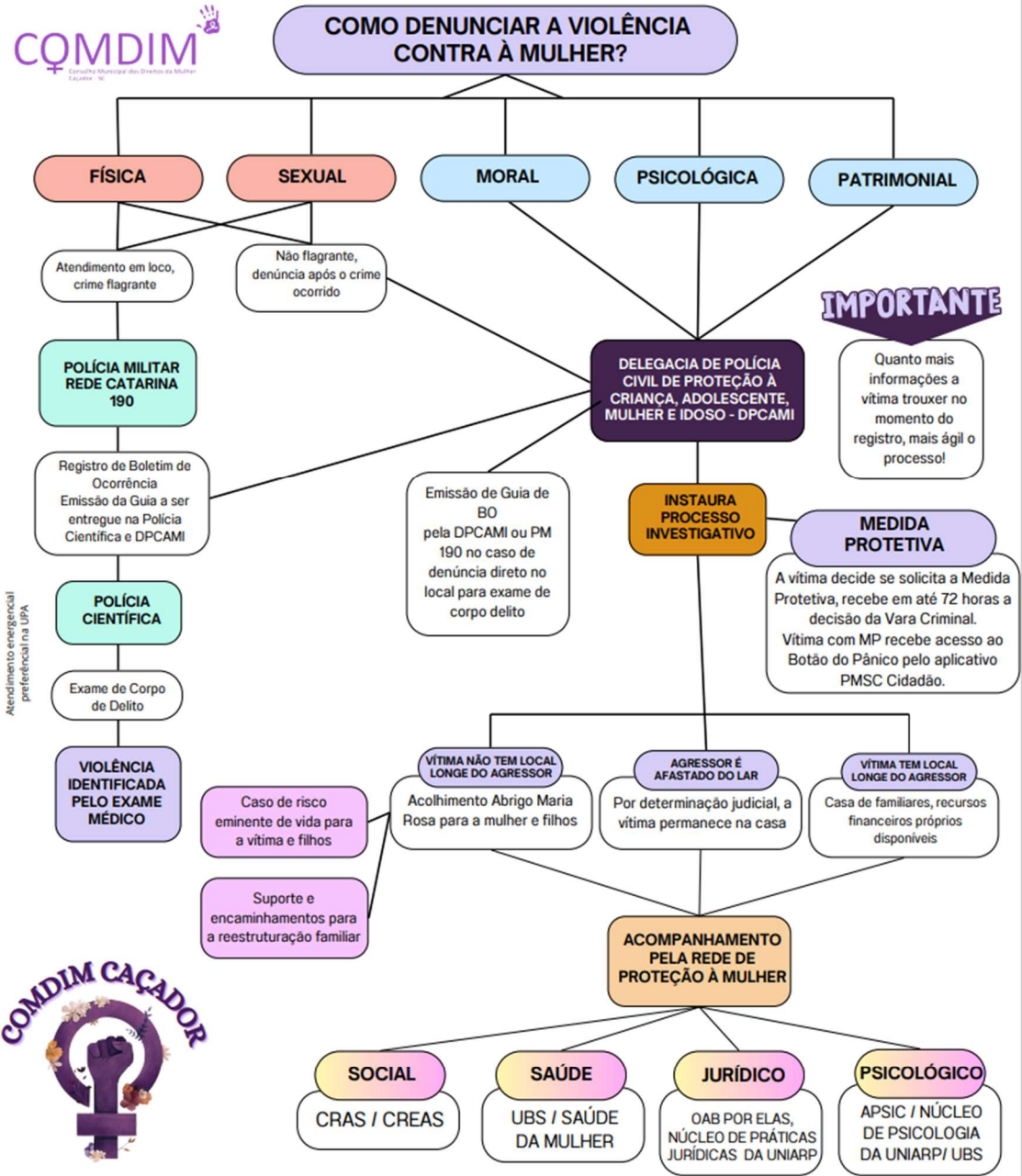
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 7 de março de 2024.

Adriana Bento Grobe – PRESIDENTE COMDIM

# Fluxograma de Atendimento à Mulher Vítima de Violência



**NÃO SE CALE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME**

**24 HORAS POR DIA. 7 DIAS POR SEMANA.**



**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**  
Avenida Santa Catarina, 228, Sala 1, Centro, Caçador/SC, Telefone: (49) 99117-9996  
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E88C-D522-71B0-6A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BENTO GROBE (CPF 005.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 09:03:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/E88C-D522-71B0-6A2E>